



PORTARIA Nº 443, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2.019 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2.020, permanecendo em funcionamento aqueles serviços considerados essenciais.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de dezembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal